

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FARROUPILHA**

INTERESSADO: Contraturno Escolar Pequenos e Sabidos Ltda		UF: RS
ASSUNTO: Autoriza o funcionamento e Aprova a Projeto Político Pedagógico do Contraturno Escolar Pequenos e Sabidos Ltda		
RELATORES: Adriana Langanz Danelon e Zilmar Machado Bittencourt		
PROCESSO Nº: 15620/2019		
PARECER CME Nº: 01/2020	COLEGIADO: CEI/CEF	APROVADO EM: 23/06/2020

I – RELATÓRIO

O Contraturno Escolar Pequenos e Sabidos Ltda encaminha à apreciação deste Conselho o processo contendo pedido de Autorização de Funcionamento e Aprovação da Projeto Político Pedagógico, situado na Rua Emilio Theodomiros, nº 15, Bairro São Luiz, em Farroupilha.

O Contraturno Escolar Pequenos e Sabidos Ltda está cadastrado neste Conselho sob o número 09/2020-CON.

O processo está instruído de acordo com a Resolução do CME nº 04 de 10 de dezembro de 2013 e contém as seguintes peças:

1. Cópia do cadastro do Contraturno Escolar Pequenos e Sabidos Ltda, emitido pelo CME;
2. Cópia do Alvará do Plano de Proteção e Prevenção contra Incêndios do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul;
3. Preenchimento dos formulários – Anexos I e III contidos na Resolução nº 04 de 2013 do CME;
4. Projeto Político Pedagógico, conforme Resolução nº 04 de 2013 do CME;
5. Planta baixa do Contraturno Escolar Pequenos e Sabidos Ltda;
6. Relatório descritivo da Comissão Verificadora do Conselho Municipal de Educação, evidenciando as condições de estrutura física, pedagógica e de pessoal para o atendimento de crianças de 4 a 12 anos no turno contrário à Etapa

Pré-escola e ao Ensino Fundamental.

II - ANÁLISE DA MATÉRIA

A análise das peças do processo com base na Legislação vigente permite aos Conselheiros das Comissões de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, concluir que o Contraturno Escolar Pequenos e Sabidos Ltda:

- a) dispõe de acesso facilitado às pessoas com deficiência;
- b) tem Projeto Político Pedagógico próprio, na qual consta disciplinada a atuação do Contraturno para alunos de 4 a 12 anos;
- c) possui quantidade de recursos humanos habilitados para atender ao pedido, de acordo com a legislação vigente;
- d) possui Alvará do Plano de Proteção e Prevenção contra Incêndios do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

A ampliação e qualificação do acervo bibliográfico, pedagógico e de brinquedos deve ser meta permanente da mantenedora, dada a importância de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança e o aperfeiçoamento da Projeto Político Pedagógico.

III - CONCLUSÃO

Face ao exposto, as Comissões propõem:

- a Aprovação do Projeto Político Pedagógico do Contraturno Escolar Pequenos e Sabidos Ltda, para a oferta de atividades complementares de contraturno, para crianças de 4 a 12 anos, na Rua Emilio Theodomiro, nº 15, bairro São Luiz, em Farroupilha;
- a atualização anual do Cadastro neste Conselho até o dia 30 de junho de cada ano, conforme a Resolução do CME nº 04 de 2013.

Farroupilha, 23 de junho de 2020.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Aline Soletti
Juciléia Krasnievicz
Márcia Finimundi Nóbile
Marili Mafalda Oliveira

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Adriana Langanz Danelon (Relatora)

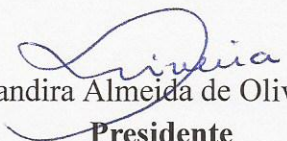
Daiana Tonin Nunes

Jéssica Borsoi

Osmar Lottermann

Zilmar Machado Bittencourt (Relator)

Aprovado, por unanimidade dos presentes, em Reunião Plenária realizada no dia 23/06/2020.


Jandira Almeida de Oliveira
Presidente

Homologado pelo Secretário Municipal de Educação em 25/06/2020

Registre-se e publique-se.



Vinicius Grazziotin De Cezaro
Secretário Municipal de Educação